



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

DECRETO 11.505, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil e reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil e reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10844	R\$	90.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 196	R\$	100.000,00
08.244.2207.2390 Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
4.4.50.42.00.00 – 15000000000 - Auxílios – 593	R\$	275.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00 – 15001002000 - Diárias – Civil – 11313	R\$	5.000,00
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.41.00.00 – 15001002000 - Contribuições – 11221	R\$	100.000,00
3.3.90.91.00.00 – 15001002000 - Sentenças Judiciais – 11229	R\$	7.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2159 Manutenção e Manejo de Parques, Viveiros e Hortos Florestais		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo - 420	R\$	40.000,00
10.331.2102.2299 Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 15000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 416	R\$	13.000,00
Total Geral	R\$	630.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11066	R\$	111.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.52.00.00 – 150100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 11078	R\$	90.000,00
08.244.2207.2251 Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11086		40.000,00
08.244.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV)		
3.3.90.36.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11096	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11097	R\$	174.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00 – 15001002000 - Material de Consumo – 11314	R\$	5.000,00
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.33.00.00 – 15001002000 - Passagens e Despesas Com Locomoção - 11224	R\$	107.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2159 Manutenção e Manejo de Parques, Viveiros e Hortos Florestais		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11041	R\$	53.000,00
Total Geral	R\$	630.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de maio de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 26/2023. Objeto: **“REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANOEL SEVERINO DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA FILINTO MULER, Nº 1131, LOTE 2, VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, as nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.55/2022, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise:

A empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **L F V GOMES ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que:

As empresas **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA**, **L F V GOMES ENGENHARIA LTDA** e **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame.

Na sequência a Comissão de Licitação inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas.

A empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 783.319,87 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**.

A empresa **L F V GOMES ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 803.698,18 (oitocentos e três mil seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447

Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, que apresentou o preço global de **R\$ 790.664,49 (setecentos e noventa mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 08:50.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 19 de junho de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E BAITO DE ALDEIA TADARIMANA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tratamento de água, para limpeza e manutenção da piscina do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mantido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 31/05/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 15/03/2023 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e rações para uso veterinário e bolsas de lona visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	690,00
2	LOTE DESERTO	*****
3	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP	7.725,00
4	MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	185.000,00
5	MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI	74.800,00
6	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS – EIRELI	20.097,00
7	LOTE DESERTO	*****
8	LOTE CANCELADO	*****
9	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	23.160,00
10	KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	3.000,00
11	LOTE CANCELADO	*****
12	LOTE CANCELADO	*****
13	MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25.500,00
14	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	1.844,00
15	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	1.636,00
16	LOTE CANCELADO	*****
17	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	7.147,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

18	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	7.217,00
19	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	7.553,00
20	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	7.308,00
21	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	7.175,00
22	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	7.203,00
23	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	8.169,00
24	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	8.848,00
25	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	8.596,00
26	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	8.841,00
27	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	1.840,00
28	CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPRCUÁRIOS LTDA EPP	505.000,00
29	LOTE DESERTO	*****
30	LOTE CANCELADO	*****
31	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	19.994,00
32	LOTE CANCELADO	*****
33	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	5.548,50
34	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	1.704,00
35	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	55.680,00
36	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	2.062,60
37	ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP	525,00
38	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.860,00
39	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	6.297,00
40	CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPRCUÁRIOS LTDA EPP	15.000,00
41	CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPRCUÁRIOS LTDA EPP	24.000,00
42	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	24.550,00
43	CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPRCUÁRIOS LTDA EPP	14.550,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

44	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.068,00
45	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	3.264,00
46	ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP	3.500,00
47	LOTE DESERTO	*****
48	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	8.908,00
49	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	7.645,00
50	R. ARAÚJO GUIMARÃES LTDA	1.864,00
51	LOTE CANCELADO	*****
52	LOTE CANCELADO	*****
53	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	1.864,00
54	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.079,70
55	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.019,10
56	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	771,00
57	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	591,90
58	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	2.187,00
59	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	2.069,70
60	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.199,70
61	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.169,70
62	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	1.320,00
63	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.319,70
64	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.019,70
65	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.019,70
66	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.559,70
67	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.559,70
68	LOTE CANCELADO	*****
69	LOTE CANCELADO	*****
70	LOTE CANCELADO	*****
71	LOTE CANCELADO	*****



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

72	LOTE CANCELADO	*****
73	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	149.200,00
74	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	89.000,00
75	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	95.000,00
76	EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	573,00
77	LOTE CANCELADO	*****
78	VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.700,00
79	LOTE CANCELADO	*****
80	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	957,00
81	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.036,80
82	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.019,70
83	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.139,70
84	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.139,70
85	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	946,50
86	ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP	131.600,00
87	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	6.100,00
TOTAL		1.626.531,80

Rondonópolis-MT, 16 de Maio de 2023.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 26/2023, tendo como objeto: “**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANOEL SEVERINO DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA FILINTO MULDER, Nº 1131, LOTE 2, VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:
CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA, que apresentou o preço global de **R\$ 783.319,87 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/05/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 375/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557667	Alline Danielle Lopes de Araujo	Tecnico de Enfermagem da Familia	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município em 15/05/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/05/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 29/05/2023 ou após perícia do INSS.

Rondonópolis, 16 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 097/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar Ferreira dos Santos	110531	Apoio Instrumental	Educação	365 11/05/2023 a 09/05/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 098 /2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aureny Ferron Alves	138657	Apoio Instrumental	Educação	180 10/05/2023 a 05/11/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 099/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º—Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Verônica da Silva Prado	99350	Docente	Educação	180 13/05/2023 a 05/11/2023	Prorrogação

Artigo. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 100 /2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marilza de Amorim Marques	161470	Apoio Instrumental	Educação	180 10/05/2023 a 05/11/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 16/05/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
378/2023	45	Leandro da Silva Xavier	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 14/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
378/2023	127116	Edineia Ribeiro De Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	138894	Isamar Tunes Barbosa	Docente	02 dias – a partir do dia 11/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
378/2023	1558829	Benedito Fermino da Costa	Docente	01 dia – no dia 12/05/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
378/2023	1561095	Joao Gonzaga de Sa Neto	Docente	05 dias – a partir do dia 12/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	06 dias – a partir do dia 13/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	165166	Eliane Deonizia da Conceicao	Docente	03 dias – a partir do dia 14/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
378/2023	172219	Rosemar Dourado Franco	Docente	15 dias – a partir do dia 14/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	137219	Ana Maria Ferreira da Silva Landim	Docente	01 dia – no dia 15/05/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
378/2023	148296	Dineuza Conceicao de Souza Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 15/05/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

378/2023	1555255	Ecilda Marta Chaves Nogueira	Docente	03 dias – a partir do dia 15/05/2023 – Licença Médica.
----------	---------	------------------------------------	---------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
378/2023	1553425	Natalia Almeida Barros Wersel	Assessor de Suporte Administrativo Operacional	07 dias – a partir do dia 15/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
378/2023	1556587	Bruno Moschen Flores	Analista Instrumental	06 dias – a partir do dia 14/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
378/2023	1558068	Liumara Souza da Silva	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	07 dias – a partir do dia 10/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	1559270	Melissa Liria Moraes Mendonca	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	07 dias – a partir do dia 11/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
378/2023	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Médico da Família	02 dias – a partir do dia 11/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	189979	Diana Maria Lanzarini	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 12/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
378/2023	1554569	Sidneia Aparecida Goncalves	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 12/05/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

378/2023	1557765	Elizabete Ferreira Garcia	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	01 dia – no dia 15/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	1555432	Fernanda de Souza Mendonca	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 15/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	113778	Katia Maria de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	05 dias – a partir do dia 15/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	115223	Sirleny Gomes Ferreira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/05/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
378/2023	222534	Sofia Dias Figueira Morelli	Médico da Família	14 dias – a partir do dia 15/05/2023 – Licença Médica.
378/2023	212326	Franciele Macedo Rodrigues Mesquita	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 16/05/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000002031/2023

Contratado: 200354 - JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA

Cargo: PROFESSOR DE MATEMATICA - ZUMBI

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/AS SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2031/2023, A PARTIR DE 15/05/2023.

Valor: 4.554,00

Dotação: 11957 02.026.11.334.2107.2014.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000002211/2023

Contratado: 78090192 - NATHALIA PAIVA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR DE BIOLOGIA - ZUMBI

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/AS SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2211/2023, A PARTIR DE 15/05/2023.

Valor: 4.554,00

Dotação: 11957 02.026.11.334.2107.2014.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 11/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NATHALIA PAIVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2434/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE FASIFE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: VITORIA FURTADO MARQUES

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447

Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VITORIA FURTADO MARQUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2475/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ 2º SEMESTRE NO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratada: THALIA RECH DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 02/05/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 02/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THALIA RECH DOS SANTOS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
269/2023	LETICIA GABRIELA ALECRIM DE CARVALHO	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	09/01/2023 A 30/12/2023	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 269/2023, A PARTIR DO DIA 10/05/2023.					

Rondonópolis/MT, 16 de Maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2422/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFECAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GENESIS DEL VALLE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GENESIS DEL VALLE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2423/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: BERENICE RODRIGUES STOCKER

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BERENICE RODRIGUES STOCKER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2424/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECID, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: CELIA MAIA COSTA CABRAL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CELIA MAIA COSTA CABRAL



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2425/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECID, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: CRISTIANE PEREIRA BRANCO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 08/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 08/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CRISTIANE PEREIRA BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2426/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: DINA PEREIRA DA SILVA PAZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DINA PEREIRA DA SILVA PAZ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2427/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/10º SERIE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JEANE ADAIZA RODRIGUES FERREIRA PADILHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JEANE ADAIZA RODRIGUES FERREIRA PADILHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

DETERMINADO Nº: 2428/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JESANE APARECIDA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 11/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 11/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JESANE APARECIDA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2429/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CPAC - SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: EMERSON DE MOURA PORTELA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 16/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 16/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMERSON DE MOURA PORTELA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2430/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOCILEIA MARTINS JACINTO SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 05/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 05/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOCILEIA MARTINS JACINTO SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2431/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447

Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2432/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA LUCINETE SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA LUCINETE SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2433/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFAE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARILZA BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARILZA BARBOSA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2435/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MICHELLY COUTO DOS SANTOS ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 05/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 05/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MICHELLY COUTO DOS SANTOS ALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2436/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DEP. DE GESTÃO DO ENS FUND, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: GEANIA OLIVEIRA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GEANIA OLIVEIRA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2437/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: PAULA LORRAYNE DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 10/05/2023 **Vigência Final:** 01/09/2023

Data da Assinatura: 10/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAULA LORRAYNE DOS SANTOS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2438/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAQUEL DOS SANTOS PASSOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RAQUEL DOS SANTOS



PASSOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2439/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SIMONE ALVES DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SIMONE ALVES DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2440/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DEP. DE GESTÃO DO ENS FUND, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: GIORDANNY PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GIORDANNY PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2441/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DEP. DE GESTÃO DO ENS FUND, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2442/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447

Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF PADRE DIONÍSIO KUDUAVIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MARTA REGINA NASCIMENTO SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 29/10/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARTA REGINA NASCIMENTO SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2443/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: NILSON LUIZ FERREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NILSON LUIZ FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2444/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFAE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: YANKA OTTONELLI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e YANKA OTTONELLI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2445/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEP. DE GESTAO DO ENS. FUND, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ONESIMA FONTES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447

Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ONESIMA FONTES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2446/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SERIE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GABRIELLY LIMA PESAVENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 02/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 02/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIELLY LIMA PESAVENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2447/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UNICESUAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GABRIELY RODRIGUES DOS SANTOS CONCEICAO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIELY RODRIGUES DOS SANTOS CONCEICAO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2448/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ROGERIO NEIVA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROGERIO NEIVA DA SILVA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2449/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SAO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KAROLINY MEDEIROS DE MOURA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 03/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 03/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KAROLINY MEDEIROS DE MOURA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2450/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 02/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 02/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2451/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KAWANY FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KAWANY FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2452/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447

Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF^a. EVÂNIA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SILVIA BELEM CARDOSO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 29/06/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SILVIA BELEM CARDOSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2453/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/INVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LETICIA ARARU AIGO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LETICIA ARARU AIGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2454/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CPAC - SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 23 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: KASSIO SILVA MOURA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.125,5900

Vigência Inicial: 02/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 02/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KASSIO SILVA MOURA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2455/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB - JOAO EVANGELISTA PORTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SONIA PRADO DE LIMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 11/05/2023 **Vigência Final:** 01/06/2023

Data da Assinatura: 11/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SONIA PRADO DE LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2456/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DEPARTAMENTO DE T.I., NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LETICIA CAMPANA PERES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LETICIA CAMPANA PERES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2458/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TECNOLOGO EM LOGISTICA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA NA DIV. DE TRANS. ESCOLAR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LINGERE PEREIRA DE SOUZA DOURADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 03/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LINGERE PEREIRA DE SOUZA DOURADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2457/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: VIVIANE SANTANA DE CASTRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 08/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/1203

Data da Assinatura: 08/05/2023



Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VIVIANE SANTANA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2459/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: YASMIN MOREIRA DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e YASMIN MOREIRA DE JESUS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2460/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: QUIORAYNE OLIVEIRA SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e QUIORAYNE OLIVEIRA SANTANA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2461/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ALINE DOURADO DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 11/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 11/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALINE DOURADO DE OLIVEIRA SOUSA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2462/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF MARIA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SARA SANTOS DIAS BORGES ROCHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 15/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SARA SANTOS DIAS BORGES ROCHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2463/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DEP. DE GESTAO EDUC. INF., NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: CELIA DA CONCEICAO MALTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CELIA DA CONCEICAO MALTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2464/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAR/8º PERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA GESTAO DE ENS. FUND, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VITORIA PEREIRA SATELIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2465/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447

Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VITORIA PEREIRA SATELIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,4000

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VITORIA PEREIRA SATELIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2466/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: EDMARCIA AMORIM QUEIROZ PRIORE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDMARCIA AMORIM QUEIROZ PRIORE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2467/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: EDNA DOS SANTOS DIAS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 11/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 11/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDNA DOS SANTOS DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2468/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

12.732/2023.

Contratada: ELIETE BARBOSA DA SILVA SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 15/05/2023 **Vigência Final:** 30/06/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELIETE BARBOSA DA SILVA SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2469/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ROSELI DA ROCHA LIMA MEDEIRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 16/05/2023 **Vigência Final:** 11/08/2023

Data da Assinatura: 16/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSELI DA ROCHA LIMA MEDEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2470/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SARA DE SOUZA MOCELIN

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 11/05/2023 **Vigência Final:** 22/09/2023

Data da Assinatura: 11/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SARA DE SOUZA MOCELIN

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2471/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SUELEN GOMES DOS SANTOS MASCARENHAS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447

Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 04/09/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SUELEN GOMES DOS SANTOS MASCARENHAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2472/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DEP. DE GESTAO DE EDUC. INF, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: THAYS APARECIDA NUNES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THAYS APARECIDA NUNES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2473/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: GESSICA SOUSA ALVES DE MOURA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 11/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 11/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GESSICA SOUSA ALVES DE MOURA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2474/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MARCIO CONTO SOBRINHO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,2700

Vigência Inicial: 12/05/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/05/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCIO CONTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

SOBRINHO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1337/2023	STEFFANY LEITE LIMA OLIVEIRA	R\$ 1. 148,40	23/01/2023 A 16/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1337/2023, A PARTIR DE 16/05/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2396/2023	KARINY DA SILVA FARIAS VILELA	R\$ 1. 148,40	09/05/2023 A 11/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2396/2023, A PARTIR DE 11/05/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1854/2023	MARA LUCIA JOWAREGUG	R\$ 1. 148,40	16/02/2023 A 01/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1854/2023, A PARTIR DE 01/05/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
299/2023	VALERIA DE SOUZA PINHAIERO	R\$ 4.076,27	16/01/2023 A 08/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	164/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 299/2023, A PARTIR DE 08/05/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
102/2023	ERICA MAIARA ARAUJO SANTOS	R\$ 3.533,27	23/01/2023 A 16/05/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	164/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 102/2023, A PARTIR DE 16/05/2023.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 006 DE 15 de MAIO de 2023.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

SERVIDOR	CATEGORIA	VALIDADE CNH
JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS	AB	02/02/2033

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 15 de Maio de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 939/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 380/2023, firmado com a empresa **CASA DE CARNE NELORE EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EVA SEBASTIANA GARCIA DA SILVA**, Matrícula: **14298-4** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 380/2023, celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE EIRELI**, CNPJ sob o nº **26.160.302/0001-10** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, (Carne Bovina e Suína), com prazo de vigência de **28/04/2023 Á 28/04/2024, (SAMU)**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 940/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 391/2023, firmado com a empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 391/2023, celebrado entre a empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CNPJ** sob o nº **01.440.590/0001-36** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Filtros para Purificação de Diálise, para atendimento aos pacientes com Insuficiência Renal Aguda e Crônica de Alto Risco, Destinados a Suprir o Centro de Nefrologia, com prazo de vigência de **10/05/2023 Á 10/05/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 942/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WM RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON LOPES MAIDANA**, matrícula: **1560911** e Função: **ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WM RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, com prazo de vigência de **01/01/2023 Á 31/07/2023, ATENÇÃO PRIMÁRIA (5º Aditivo)**.

Art. 2º Designar a servidora **YARA KAWANE GUEDES DA SILVA**, Matrícula: **1556158-3** e Função: **ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **03/04/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 944/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 378/2021, firmado com a empresa **CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA – ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA JANAÍNA BOTTON**, Matrícula: **209384-4** e Função: **TÉCNICA EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 378/2021, celebrado entre a empresa **CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **01.014.545/0001-10** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Translados de Corpos de Pacientes, atendidos pela rede básica de saúde, que vieram a óbito durante tratamento de saúde fora do domicílio, através da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **28/04/2023 Á 28/04/2024**, **(CENTRAL DE REGULAÇÃO)**.

Art. 2º Designar a servidora **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959** e Função: **COORDENADORIA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RONDONÓPOLIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 941/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 291/2021 firmado com a empresa **ALDA MARTA DE SOUZA – ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MERTO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula: **118265** e Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 291/2021, celebrado entre a empresa **ALDA MARTA DE SOUZA – ME CNPJ sob o nº 13.361.438/0001-47** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Locação de espaço físico com centro cirúrgico, para realização de cirurgias de castração de cães e gatos, no intuito de atender as necessidades da unidade de vigilância ambiental do município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **02/06/2023 À 01/06/2024**, (2º aditivo).

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAM DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 943/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 392/2023 firmado com a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA – ME**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NICELE MATOS DA SILVA**, matrícula: **149411-5** e função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 392/2023, celebrado entre a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA – ME**, CNPJ sob o nº **08.764.129/0001-88** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cardiologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **10/05/2023 À 10/05/2024, (CEADAS)**.

Art. 2º Designar a servidora **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula: **159280** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIOS LTDA		CNPJ 05.895.525/0001-56
Endereço RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		Nº 66
Bairro JARDIM PRESIDENTE	Cidade GOIANIA	CEP 74353400
Email MAXLAB.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM		Telefone 6230914345

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	1056	LÂMINA PARA BISTURI Detalhamento Nº 23. EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100,000 UN	MEDIX AÇO CARBO	20,00	53,4000	1.068,00
54	16303	PINÇA ALLIS Detalhamento TAMANHO: 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	RICHARDS ST07300	30,00	35,9900	1.079,70
64	16311	PINÇA MOSQUITO Detalhamento CURVA, TAMANHO: 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	RICHARDS ST08530	30,00	33,9900	1.019,70
65	16313	PINÇA MOSQUITO Detalhamento RETA, TAMANHO: 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	RICHARDS ST08560	30,00	33,9900	1.019,70
60	119435	PINÇA KELLY	UNIDADE	RICHARDS ST08805	30,00	39,9900	1.199,70

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento CURVA, 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.					
35	119673	FOCO CIRÚRGICO	UNIDADE	DELTA LIFE DL4600	8,00	6.960,0000	55.680,00
		Detalhamento DO TIPO SOLO MOVEL, COM BRACO ARTICULADO, COM PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVAVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 81.000 A 130.000 LUX, SISTEMA DE EMERGENCIA, PEDESTAL COM RODIZIOS. BIVOLT					
63	119721	PINÇA KOCHER	UNIDADE	RICHARDS ST08855	30,00	43,9900	1.319,70
		Detalhamento 16 CM. CURVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.					
55	120124	PINÇA BACKAUS	UNIDADE	RICHARDS ST07590	30,00	33,9700	1.019,10
		Detalhamento 13 CM, EM AÇO INOX AISI 400.					
57	120146	PINÇA DENTE DE RATO	UNIDADE	RICHARDS ST07435	30,00	19,7300	591,90
		Detalhamento ADSON. 12 CM. COM DENTE. EM AÇO INOXIDÁVEL.					
59	120457	PINÇA FOERSTER	UNIDADE	RICHARDS ST08415	30,00	68,9900	2.069,70
		Detalhamento FORMA RETA, 18 CM, EM AÇO INOX AISI 400					
80	120465	TESOURA CIRURGICA	UNIDADE	MARYAM MT 1053	30,00	31,9000	957,00
		Detalhamento FINA - FINA, PONTA RETA 15 CM, FABRICADO EM AÇO INOX.					
82	120466	TESOURA CIRURGICA	UNIDADE	MARYAM MT 1155	30,00	33,9900	1.019,70
		Detalhamento SPENCER, PONTA RETA 12 CM, FABRICADO EM AÇO INOX.					
42	120540	KIT DE TESTE RÁPIDO (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	OURO FINO CONCL	500,00	49,1000	24.550,00
		Detalhamento KIT DE TESTE RÁPIDO (USO VETERINÁRIO) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DO PARVOVÍRUS CANINO E DO CORONAVÍRUS CANINO, CONTENDO, 01 (UM) DISPOSITIVO PARA TESTE, 01 (UM) FRASCO COM SOLUÇÃO TAMPÃO PARA DILUIÇÃO DA AMOSTRA, 01 (UM) CONTA-GOTAS DESCARTÁVEL PARA A AMOSTRA E 01 (UM) SWAB PARA COLETA. UTILIZANDO O MÉTODO DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE FEZES OU SWAB RETAL, TEMPO DE REAÇÃO: 5 A 10 MINUTOS, ARMAZENAMENTO DE 2 A 30 GRAUS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE.					
87	122403	TUBO A VACUO	UNIDADE	VACUPLAST TUBO E	10000,00	0,6100	6.100,00
		Detalhamento PLÁSTICO COM ANTICOAGULANTE EDTA-K2 OU K3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, PARA HEMATOLOGIA COM ADITIVO PULVERIZADO NO INTERIOR DO TUBO. TAMPA COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM ROSCA OU HEMOGARD. - VOLUME 4 ML.					
33	123693	DESINFETANTE (USO VETERINÁRIO)	FRASCO 1,000 MIL BE DOG	HERBAL +	150,00	36,9900	5.548,50
		Detalhamento DESINFETANTE (BACTERICIDA, FUNGICIDA E PROTOZOARICIDA) E DESODORIZANTE COM PROPRIEDADE TENSOATIVA BIODEGRADÁVEL E NÃO CORROSIVA PARA USO VETERINÁRIO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, EFICAZ NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS, CANIS, GATIS, SALAS DE BANHO E TOSA. O PRODUTO POSSUI AÇÃO EFETIVA CONTRA AS SEGUINTE BACTÉRIAS: ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA ENTERITIDIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA E CONTRA OS SEGUINTE FUNGOS: ASPERGILLUS FLAVUS, ASPERGILLUS FUMIGATUS, ASPERGILLUS NIGER. TAMBÉM ATUA NA INATIVAÇÃO DE CISTOS DE GIARDIA SPP. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM CLORETO DE BENZALCÔNIO 15,00 G VEÍCULO Q.S.P 100,00 ML. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO RÓTULO MODO DE USO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
1	123726	AFASTADOR FARABEUF	UNIDADE	RICHARDS ST01210	30,00	23,0000	690,00
		Detalhamento AFASTADOR FARABEUF 13 X 125MM.					
67	123732	PINÇA ROCHESTER	UNIDADE	MARYAM MT 1964	30,00	51,9900	1.559,70

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		FORMA RETA, TIPO PEAN, 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 400.					
56	123733	PINÇA DENTE DE RATO	UNIDADE	RICHARDS ST07440	30,00	25,7000	771,00
		Detalhamento					
		PINÇA DENTE DE RATO - EM AÇO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 13 CM.					
58	123735	PINÇA FOERSTER	UNIDADE	RICHARDS ST08395	30,00	72,9000	2.187,00
		Detalhamento					
		FORMA CURVA, 18 CM, EM AÇO INOX AISI 400					
61	123736	PINÇA KELLY	UNIDADE	RICHARDS ST08820	30,00	38,9900	1.169,70
		Detalhamento					
		RETA, 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL					
66	123738	PINÇA ROCHESTER	UNIDADE	MARYAM MT 1971	30,00	51,9900	1.559,70
		Detalhamento					
		FORMA CURVA, TIPO PEAN, 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 400					
83	123740	TESOURA CIRÚRGICA	UNIDADE	RICHARDS ST11230	30,00	37,9900	1.139,70
		Detalhamento					
		MAYO STILLE, EM AÇO INOX, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 15 CM.					
84	123742	TESOURA CIRÚRGICA	UNIDADE	MARYAM MT 1084	30,00	37,9900	1.139,70
		Detalhamento					
		MAYO STILLE, EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 15 CM.					
85	123746	TESOURA CIRÚRGICA	UNIDADE	RICHARDS ST10940	30,00	31,5500	946,50
		Detalhamento					
		TESOURA CIRURGICA ROMBA-ROMBA - EM AÇO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 15 CM.					
81	123759	TESOURA CIRURGICA	UNIDADE	MARYAM MT 1144	30,00	34,5600	1.036,80
		Detalhamento					
		TESOURA CIRURGICA ROMBA-ROMBA - EM AÇO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 15 CM.					
9	123829	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL	UNIDADE	DIGITALE 7.5 HORI	2,00	11.580,0000	23.160,00
		Detalhamento					
		AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, DISPLAY EM LED, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304, PINTURA ELETROSTÁTICA, PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO, CONTROLE AUTOMÁTICO TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO, SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; DESPRESSURIZAÇÃO E DESAERAÇÃO MANUAL ATRAVÉS DA VÁLVULA NA PARTE SUPERIOR, SEM MANGUEIRA PARA DRENAGEM; FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 50/60 HZ; TEMPERATURA PADRÃO DE 121°C (NÃO AJUSTÁVEL); PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KG/CM2; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 02(DUAS) BANDEJAS EM ALUMÍNIO E 01(UMA) HASTE DE DESPRESSURIZAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA VIGENTE, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
31	123846	DESFIBRILADOR PARA USO VETERINÁRIO	UNIDADE	EMAI DX-10 PLUS	2,00	9.997,0000	19.994,00
		Detalhamento					
		DESFIBRILADOR PARA USO VETERINÁRIO PORTÁTIL, DESFIBRILAÇÃO DE 01 À 360 JOULES, TECLAS BLINDADAS, COMANDO ÚNICO, CIRCUITO DE APLICAÇÃO E DE SINCRONISMO, TEMPO MÁXIMO DE CARGA DE 10 SEGUNDOS, DESCARGA CAPACITIVA AMORTECIDA (LOWN), 3 (TRÊS) CIRCUITOS DE PROTEÇÃO, DESLIGAMENTO POR TEMPO, TENSÃO E PROGRAMAÇÃO, VOLTAGEM 110/220 VOLTS 50/60 HZ, 12 VDC/400 WATTS. O PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR 1 (UM) CABO DE FORÇA DE 3 (TRÊS) PINOS TAMANHO 2,50M, 1 (UM) PAR DE ELETRODOS EXTERNOS (ADULTO) PEEL 10, ALÇA DE TRANSPORTE, MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 14,0 CM, LARGURA 22,8 CM E PROFUNDIDADE E 22,8 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
						TOTAL	159.596,20

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATÓRIOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03
Endereço	Nº
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88
Bairro	Cidade
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA
Email	CEP
KCR@KREQUIPAMENTOS.COM.BR	16075370
	Telefone
	(18) 3621-2782

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	120172 BALANCA PLATAFORMA 300 KG	UNIDADE	LIDER B520	2,00	1.500,0000	3.000,00
	Detalhamento					
	BALANCA PLATAFORMA EM ACO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 X 50CM DA BASE EM ACO INOX, CAPACIDADE MINIMA 300KG (COM DIVISAO DE 100G), PRECISAO DE ATÉ 10.000 DIVISOES DE RESOLUCAO DE PESAGEM, GABINETE EM ABS INJETADO E PROTECAO IP- 65 (APROVA DE UMIDADE E PO), DISPLAY EM LEDS VERMELHO COM 6 DIGITOS. FUNCAO DO TECLADO: TARA MANUAL PARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE, ZERO, IMPRESSAO, SETAS (PARA CIMA E PARA BAIXO), TARA PROGRAMAVEL, SUPER FILTRO DIGITAL CONTROLA A ESTABILIZACAO DE PESAGEM EM AMBIENTES SUJEITOS A VIBRACOES, FONTE AUTOMATICA FULL RANGE EXTERNA. ENTRADA DE 90 V A 250 CA, 50 HZ A 60HZ; SAIDA 9V. DEVERA APRESENTAR CERTIFICADO E GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICACAO.					
					TOTAL	3.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		28.591.670/0001-49
Endereço		Nº
RUA ERNESTO ALVES		83
Bairro	Cidade	CEP
FLORESTA	PORTO ALEGRE	90220190
Email	Telefone	
VETSUL@VETSUL.COM		

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
78	123160 SHAMPOO (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	SHAMPOO DUPRAT	50,00	34,0000	1.700,00
	Detalhamento					
	SHAMPOO ECTOPARASITICIDA (USO VETERINÁRIO), APRESENTAÇÃO FRASCO COM 230 ML, CADA 100 ML CONTÉM: 20 MG DE DELTAMETRINA E VÉICULOS Q.S.P 100 ML. INDICADO NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DE PULGAS, PIOLHOS E CARRAPATOS. AGINDO DIRETAMENTE NA ELIMINAÇÃO DOS PARASITAS, PROPORCIONADO O ALÍVIO IMEDIATO DOS SINTOMAS DA COCEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.					
					TOTAL	1.700,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA		18.432.445/0001-06
Endereço		Nº
AVENIDA DOM CARMINE ROCCO		985
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM TANGARA	SAO CARLOS	13568120
Email		Telefone
vendas2@animalltag.com.br		(16) 3362-3362

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
86	120311 TRANSPONDER/MICROCHIP ANIMAL (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	MARCA PROPRIA 2X	10000,00	13,1600	131.600,00
	Detalhamento					
	TRANSPONDER/MICROCHIP ANIMAL (USO VETERINÁRIO), AGULHADO, ENVOLTO POR UMA CÁPSULA CILINDRICA FABRICADA EM BIOVIDRO ALTAMENTE RESISTENTE E BIOCAMPATÍVEL. POSSUI CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO E MEMÓRIA ADICIONAL, REVESTIDO POR UMA CAMADA ANTIMIGRATÓRIA (PARYLENE C). TAMANHO APROXIMADO 12MM X 2MM. APRESENTAÇÃO A GRANEL. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.					
37	120312 IMPLANTADOR/APLICADOR DE MICROCHIP UNIVERSAL (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	MARCA PROPRIA UN	50,00	10,5000	525,00
	Detalhamento					
	IMPLANTADOR/APLICADOR DE MICROCHIP UNIVERSAL (USO VETERINÁRIO), ERGONÔMICO, APLICADOR RETRÁTIL E REUTILIZÁVEL, REVESTIDO EM SILICONE, BIZEL OTIMIZADO, MOLA INTERNA FABRICADA EM AÇO INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
46	124040 LEITOR DE MICROCHIP (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	MARCA PROPRIA UN	5,00	700,0000	3.500,00
	Detalhamento					
	LEITOR DE MICROCHIP ANIMAL UNIVERSAL COM MEMÓRIA, USADO NA LETTURA DE MICROCHIPS, ANILHAS E BRINCOS					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	ELETRÔNICOS, COMPATÍVEL COM AS NORMAS DA ISO 11784 E 11785 EM AMBOS PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO FDX- B, FDX-A E HDX, TELA EM CRISTAL LÍQUIDO COM 2 LINHAS X 16 CARACTERES, MEMÓRIA MÍNIMA PARA 800 LEITURAS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 134,2 KHZ, CAIXA PLÁSTICA COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP54, RESISTENTE À ENTRADA DE POEIRA E JATOS DE ÁGUA, CONEXÃO WIFI E BLUETOOTH PARA TRANSMISSÃO E BUSCA AUTOMÁTICA DE DADOS, BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ON 9 V, BIP SONORO COM INDICADOR DE LEITURA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 8 X 3,5 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
TOTAL						135.625,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTD

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		03.541.496/0001-07
Endereço		Nº
AVENIDA DOUTOR RICARDO JAFET		1700
Bairro	Cidade	CEP
IPIRANGA	SAO PAULO	04260000
Email		Telefone
contatocasafazendeiro@yahoo.com.br		(11) 3583-0450

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	119929	COLEIRA	UNIDADE	SCALIBOR 65CM / M	10000,00	50,5000	505.000,00
		Detalhamento					
		TIPO INSETICIDA ANTIPARASITARIA PARA USO CANINO, EM NYLON, MEDINDO 65 CM, COMPOSTO DE DELTAMETRINA, PARA CONTROLE DAS PICADAS DO MOSQUITO VETOR DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA, EMBALADA EM SACHE LACRADO.					
43	120539	KIT TESTE RÁPIDO (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	SENSPERT GIARDIA	300,00	48,5000	14.550,00
		Detalhamento					
		KIT DE TESTE RÁPIDO (USO VETERINÁRIO) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE GIARDIA LAMBLIA, CONTENDO, 01 (UM) DISPOSITIVO PARA TESTE, 01 (UM) FRASCO COM SOLUÇÃO TAMPÃO PARA DILUIÇÃO DA AMOSTRA, 01 (UM) CONTA-GOTAS DESCARTÁVEL PARA A AMOSTRA, SÍLICA GEL E 01 (UM) SWAB PARA COLETA. UTILIZANDO O MÉTODO DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE FEZES DE CÃES E GATOS, TEMPO DE REAÇÃO: 5 A 10 MINUTOS, ARMAZENAMENTO DE 2 A 30 GRAUS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE.					
41	120541	KIT DE TESTE RÁPIDO (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	SENSPERT FIV/FEV	300,00	80,0000	24.000,00
		Detalhamento					
		KIT DE TESTE RÁPIDO (USO VETERINÁRIO) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA FELINA (FIV) E ANTÍGENO DO VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA (FELV), CONTENDO, 01 (UM) DISPOSITIVO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARA TESTE, 01 (UM) FRASCO COM SOLUÇÃO TAMPÃO PARA DILUIÇÃO DA AMOSTRA, 01 (UM) CONTA-GOTAS DESCARTÁVEL PARA A AMOSTRA E SÍLICA GEL. UTILIZANDO O MÉTODO DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE DE GATOS, TEMPO DE REAÇÃO: 10 MINUTOS, ARMAZENAMENTO DE 2 A 4 GRAUS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE.					
40	120659	KIT DE TESTE RÁPIDO (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	SENSPERT CINOMO	500,00	30,0000	15.000,00
		Detalhamento					
		KIT DE TESTE RÁPIDO (USO VETERINÁRIO) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE VÍRUS DA CINOMOSE CANINA, CONTENDO 01 (UM) CONTA - GOTAS, 01 (UM) FRASCO DE 1ML DE DILUENTE, 01 (UM) SWAB, 01 (UM) TUBO PARA COLETA E 01 (UMA) PLACA -TESTE, UTILIZANDO O MÉTODO DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SECREÇÃO OCULAR OU NASAL DE CÃES, TEMPO DE REAÇÃO: 5 A 10 MINUTOS, SENSIBILIDADE CLÍNICA 97,56%, ESPECIFICIDADE CLÍNICA 97,01%, ARMAZENAMENTO DE 15 A 30 GRAUS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE.					
						TOTAL	558.550,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor R ARAUJO GUIMARAES LTDA		CNPJ 27.563.336/0001-19
Endereço RUA DO PIQUI		Nº 71
Bairro POCAO	Cidade CUIABA	CEP 78015565
Email REALMED2019@HOTMAIL.COM		Telefone (65) 3358-4799

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	119174 MESA DE MAYO, Detalhamento MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA APROXIMADA DE 1,20 M E REGULÁVEL COM ANEL DE FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES: BANDEJA EM AÇO INOX, MEDINDO 0,35 X 0,50 M, 2 RODÍZIOS DE 50 MM.	UNIDADE	ORTOMED / OM718	4,00	466,0000	1.864,00
					TOTAL	1.864,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

R ARAUJO GUIMARAES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		CNPJ 29.045.645/0001-22
Endereço RUA ACÁCIAS		Nº 2338
Bairro ELDORADO	Cidade CONTAGEM	CEP 32310370
Email CLEMALCOMERCIO@HOTMAIL.COM		Telefone (31) 7545-8090

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	122637 BOLSA EM LONA	UNIDADE	PRÓPRIA BOLSA	500,00	51,0000	25.500,00
	Detalhamento					
	BOLSA EM LONA PARA AGENTE DE SAÚDE, CONFECCIONADA EM LONA IMPERMEÁVEL, COM ALÇA TRANSVERSAL COM DUAS REPARTIÇÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 X 37 X 20 CM (ALTURA X LARGURA X FUNDO).					
					TOTAL	25.500,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	07.776.581/0001-05
Endereço	Nº
RUA JOSE DA COSTA MELLO	546
Bairro	Cidade
JARDIM CANADA	RIBEIRÃO PRETO
Email	CEP
LICITACAO@MAXDIAGNOSTICA.COM.BR	14024160
	Telefone
	(16) 3636-4433

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	123110 ANALISADOR HEMATOLOGICO (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	EQUIP VET3000	2,00	37.400,0000	74.800,00
	Detalhamento					
	ANALISADOR HEMATOLOGICO (USO VETERINÁRIO), AUTOMATIZADO PARA REALIZACAO DE NO MINIMO 60 AMOSTRAS/HORA, PARA REALIZACAO DE NO MINIMO 20 PARAMETROS: WBC, LYM%, LYM#, MID%, MID#, GRAN%, GRAN#, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW%, RDWA, PLT, MPV, PDW, PCT, LPCR, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) COLORIDO (640 X 480 PIXELS),QUALIDADE E RAPIDEZ NA EXECUCAO DA ROTINA, BAIXO CONSUMO DE REAGENTES, UTILIZACAO DAS AMOSTRAS COM VOLUME REDUZIDO,TECLADO EXTERNO, IMPRESSORA TERMICA EMBUTIDA, IMPRESSORA EXTERNA OPCIONAL INTERFACEAVEL (RS 232 X 2), LIMPEZA AUTOMATICA DA AGULHA DE AMOSTRAGEM, ALIMENTACAO ELETRICA 220V-60HZ, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
4	123112 ANALISADOR AUTOMATICO BIOQUIMICO (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	SINNOWA SX-160	2,00	92.500,0000	185.000,00
	Detalhamento					
	ANALISADOR AUTOMATICO BIOQUIMICO (USO VETERINÁRIO), COM VELOCIDADE DE PIPETAGEM DE NO MINIMO 150 TESTES FOTOMETRICOS POR HORA OU MAIS; MINIMO DE 30 OU MAIS POSICOES SIMULTANEAS COM REFRIGERACAO PARA REAGENTES, COM CHAVE DE LIGA E DESLIGA SEPARADA, PERMITINDO DESLIGAR O EQUIPAMENTO E MANTER A REFRIGERACAO DOS REAGENTES ATIVA; MINIMO DE 60 POSICOES, OU MAIS, SIMULTANEAS, DE CUBETAS DE REACAO; SISTEMA AUTOMATICO QUE LAVE E SEQUE					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	AS CUBETAS DE INCUBACAO PARA REACAO; 40 OU MAIS POSICOES SIMULTANEAS PARA AMOSTRAS DE PACIENTES, QUE POSSIBILITEM O USO DE MICRO TUBOS OU TUBOS PRIMARIOS PARA AMOSTRAS DE PACIENTES E OU CALIBRADORES E OU CONTROLES; DEVE POSSUIR SENSOR NA AGULHA PIPETADORA DE AMOSTRAS/REAGENTES, QUE INDIQUE COM ALERTA SONORO E EM TELA, NO CASO DE FALTA DE AMOSTRAS E OU DE FALTA DE REAGENTES; DEVERA ACEITAR AMOSTRAS DE URGENCIA PARA QUE, MESMO QUANDO HOVER UMA ROTINA EM ANDAMENTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.						
						TOTAL	259.800,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA		CNPJ 32.830.196/0001-38
Endereço RUA JULIO DE MENEZES		Nº 133
Bairro JARDIM DA GLORIA	Cidade SAO PAULO	CEP 01545060
Email EVOLUCAOVET@GMAIL.COM		Telefone (11) 2366-5492

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	16300	ESTOJO EM AÇO INOX Detalhamento PERFURADO, MEDIDAS: 26 X 12 X 06 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INÓX 304, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, INSTRUMENTO CIRÚRGICO, NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE.	UNIDADE	FAMI 26X12	12,00	142,0000	1.704,00
45	119676	LARINGOSCÓPIO - ADULTO Detalhamento DE FIBRA OTICA, COM CABO, EM ACO INOXIDAVEL E ALIMENTACAO ATRAVES DE NO MINIMO 02 (DUAS) PILHAS MEDIAS, COM LAMPADA DE LED COM VIDA UTIL APROXIMADA DE 40.000 HORAS, COM LAMINA CONVENCIONAL, FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL, A PROVA DE FERRUGEM, ACOMPANHA TRES LAMINAS CURVAS NOS SEGUINTE TAMANHOS: N.º 3, 4 E 5; ACOMPANHA TRES LAMINAS RETAS NOS SEGUINTE TAMANHOS: N.º 3, 4 E 5, ACOMPANHA CABO ADULTO E ESTOJO.	UNIDADE	SOCIAL IMP 4 LÂMI	4,00	816,0000	3.264,00
14	120116	CALHA CIRURGICA (GRANDE) Detalhamento CALHA CIRURGICA EM AÇO INOX, COM MANIPOLAS PARA MOVIMENTAR AS LATERAIS, PES MODELO EM "V", INCLINADA, ARTICULACOES LATERAIS INDIVIDUAIS E FUROS PARA AMARRACAO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS: 100 CM DE COMPRIMENTO E 46 CM DE LARGURA, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	EVOLUÇÃO PET GR	4,00	461,0000	1.844,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	120117 CALHA CIRURGICA (MEDIA) Detalhamento CALHA CIRURGICA EM AÇO INOX, COM MANIPOLAS PARA MOVIMENTAR AS LATERAIS, PES MODELO EM "V", INCLINADA, ARTICULACOES LATERAIS INDIVIDUAIS E FUROS PARA AMARRACAO, TAMANHO MEDIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM DE COMPRIMENTO E 25 CM DE LARGURA, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	EVOLUÇÃO PET ME	4,00	409,0000	1.636,00
49	120148 MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA EM AÇO INOX, MESA COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPO E CHAPA EM AÇO INOX REFORÇADA PARA NÃO ASSUSTAR O ANIMAL, COM VINCOS E FUROS PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, ACABAMENTO INTERNO SEM DEFORMAÇÃO DA CHAPA. Detalhamento MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA EM AÇO INOX, MESA COM ALTURA REGULÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPO E CHAPA EM AÇO INOX REFORÇADA PARA NÃO ASSUSTAR O ANIMAL, COM VINCOS E FUROS PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, ACABAMENTO INTERNO SEM DEFORMAÇÃO DA CHAPA, COM MANIPULAS LATERAL PARA INCLINAR E REGULAR A ALTURA, PÉS EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX, ACOMPANHA SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX E BALDE DE ALUMINIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116X70CM.	UNIDADE	EVOLUÇÃO PET CIR	5,00	1.529,0000	7.645,00
76	120179 REANIMADOR PARA USO VETERINARIO TIPO AMBU Detalhamento REANIMADOR PARA USO VETERINARIO (500 ML), TIPO AMBU REANIMADOR PULMONAR MANUAL, BALAO AUTO-INFLAVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS E ISENTOS DE DEFEITOS, FORMATO ANATOMICO, COM RESISTENCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, DEVERA TER VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO, TUBO RESERVATORIO, CERCA DE 20 CM, EM PLASTICO SILICONIZADO CORRUGADO E VALVULA DE SEGURANCA CALIBRADA EM 40 CM DE AGUA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	IFAB 500ML	3,00	191,0000	573,00
17	122733 COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 01 Detalhamento COLAR ELISABETANO - PARA USO VETERINARIO FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO DE NO MINIMO 1MM DE ESPESURA, A BORDA QUE REVESTI O PESCOCO DEVERA SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL, COM TIRAS PASSAR A COLEIRA, FECHAMENTO COM ENGATE FACIL E FECHO EM NYLON, TAMANHO 01 CIRCUNFERENCIA DO PESCOCO: 14CM A 17CM E COMPRIMENTO 14CM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	SÃO PET Nº1	700,00	10,2100	7.147,00
18	122734 COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 02 Detalhamento COLAR ELISABETANO - PARA USO VETERINARIO FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO DE NO MINIMO 1MM DE ESPESURA, A BORDA QUE REVESTI O PESCOCO DEVERA SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL, COM TIRAS PASSAR A COLEIRA, FECHAMENTO COM ENGATE FACIL E FECHO EM NYLON, TAMANHO 02 CIRCUNFERENCIA DO PESCOCO: 16CM A 20CM E COMPRIMENTO 17CM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	SÃO PET Nº2	700,00	10,3100	7.217,00
19	122735 COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 03 Detalhamento COLAR ELISABETANO - PARA USO VETERINARIO FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO DE NO MINIMO 1MM DE ESPESURA, A BORDA QUE REVESTI O PESCOCO DEVERA SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL, COM TIRAS PASSAR A COLEIRA, FECHAMENTO COM ENGATE FACIL E FECHO EM NYLON, TAMANHO 03 CIRCUNFERENCIA DO PESCOCO: 21CM A 24CM E COMPRIMENTO 19CM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	SÃO PET Nº3	700,00	10,7900	7.553,00
20	122736 COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 04 Detalhamento COLAR ELISABETANO - PARA USO VETERINARIO FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO DE NO MINIMO 1MM DE ESPESURA, A BORDA QUE REVESTI O PESCOCO DEVERA SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL, COM TIRAS PASSAR A COLEIRA, FECHAMENTO COM ENGATE FACIL E FECHO EM NYLON, TAMANHO 04 CIRCUNFERENCIA DO PESCOCO: 24CM A 28CM E COMPRIMENTO 20CM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	SÃO PET Nº4	700,00	10,4400	7.308,00
23	122739 COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 07 Detalhamento COLAR ELISABETANO - PARA USO VETERINARIO FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO DE NO MINIMO 1MM DE ESPESURA, A BORDA QUE REVESTI O PESCOCO DEVERA SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL, COM TIRAS	UNIDADE	SÃO PET Nº07	700,00	11,6700	8.169,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PASSAR A COLEIRA, FECHAMENTO COM ENGATE FACIL E FECHO EM NYLON, TAMANHO 07 CIRCUNFERENCIA DO PESCOÇO: 38CM A 41CM E COMPRIMENTO 28CM APROXIMADAMENTE.						
24	122740	COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 08	UNIDADE		SÃO PET Nº08	700,00	12,6400	8.848,00
		Detalhamento COLAR ELISABETANO - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA E TIRAS PARA PASSAR A COLEIRA, PARA USO EM CAES, COM FECHO DE ENGATE FACIL, NUMERO 08, MEDINDO PESCOÇO 13CM, COMPRIMENTO 28CM E SAIDA 40C.						
25	122741	COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 09	UNIDADE		SÃO PET Nº09	700,00	12,2800	8.596,00
		Detalhamento COLAR ELISABETANO - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA E TIRAS PARA PASSAR A COLEIRA, USO EM CAES, COM FECHO DE ENGATE FACIL, NUMERO 09, MEDINDO PESCOÇO 15CM, COMPRIMENTO 30CM E SAIDA 42C.						
26	122742	COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 10	UNIDADE		SÃO PET Nº10	700,00	12,6300	8.841,00
		Detalhamento COLAR ELISABETANO - FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA, COM TIRAS PARA PASSAR A COLEIRA, USO EM CAES, COM FECHO DE ENGATE FACIL, NUMERO 10, MEDINDO PESCOÇO 17CM, COMPRIMENTO 32CM E SAIDA 47C.						
27	123727	COLCHAO TERMICO (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE		EVOLUÇÃO PET 100	5,00	368,0000	1.840,00
		Detalhamento COLCHAO TERMICO FABRICADO EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEAVEL, FORRACAO INTERNA EM POLIESTER COM PROTECAO ANTI-CHAMA, POSSUI CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM 2 (DOIS) ESTAGIOS E DOIS SENSORES DE SEGURANCA PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURA DO ANIMAL. DIMENSOES APROXIMADAS 100 CM X 50 CM. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE.						
62	123737	PINÇA KOCHER	UNIDADE		SOCIAL IMP RETA 1	30,00	44,0000	1.320,00
		Detalhamento FORMA RETA, 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 400.						
6	123827	APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIO PARA USO VETERINÁRIO	UNIDADE		EV MEDICAL VET10	3,00	6.699,0000	20.097,00
		Detalhamento APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIO PARA USO VETERINÁRIO, COM VENTILAÇÃO, RODÍZIO NAS BASES, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, PINTURA COM TINTA A PÓ ELETROSTÁTICA, DISPLAY COLORIDO, CICLADO A TEMPO, VOLUME OU PRESSÃO. MANÔMETRO DIGITAL DE PRESSÃO, ALARMES AUDIOVISUAIS, VAPORIZADOR UNIVERSAL PARA DIFERENTES TIPOS DE ANESTÉSICOS, AJUSTES DIGITAIS PARA PRESSÃO, FREQUÊNCIA E TEMPO INSPIRATÓRIO, MONITOR COM NO MÍNIMO CINCO POLEGADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
39	123847	KIT CILINDRO PARA OXIGÊNIO	UNIDADE		MAT 16 LITROS	3,00	2.099,0000	6.297,00
		Detalhamento KIT CILINDRO 16 LITROS PARA OXIGÊNIO, ACOMPANHA CILINDRO SEM CARGA FABRICADO A PARTIR DE TUBOS EM AÇO SEM COSTURA OU QUALQUER TIPO DE SOLDAS E CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO, VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR COMPLETO COM MANGUEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,50M. ACOMPANHA MÁSCARA E CONECTOR PARA MÁSCARA VETERINÁRIA. MEDIDAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 2,4M³, DIÂMETRO 177MM E ALTURA 790. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
48	123848	MACA COM CARRINHO PARA USO VETERINÁRIO	UNIDADE		EVOLUÇÃO PET IN	4,00	2.227,0000	8.908,00
		Detalhamento MACA COM CARRINHO PARA USO VETERINÁRIO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO SUPERIOR EM COM ESTRUTURA REMOVÍVEL OU FIXADO COM MANÍPULOS, BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAIS ARTICULADAS, SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL OU FIXO, PÉS COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 (DOIS) FRONTAIS COM TRAVAS DE PARADA E 2 (DOIS) TRASEIROS SEM TRAVAS. MEDIDAS APROXIMADAS: (C 1,20 X L 50 X A 90 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
53	123851	OTOSCÓPIO VETERINÁRIO	UNIDADE		SOCIAL IMP VETER	4,00	466,0000	1.864,00
		Detalhamento OTOSCÓPIO VETERINÁRIO COM 3 (TRÊS) ESPÉCULOS LONGOS, CABO EM METAL PARA PILHAS MÉDIAS TIPO C – 1,5 VOLTS, LENTES REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA, LÂMPADA LED DE 2,5 VOLTS NA COR BRANCA, REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ. ACOMPANHA ESTOJO PLÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DOS ESPÉCULOS: 6 CM COMPRIMENTO X 5 MM DE DIÂMETRO, 6 CM DE COMPRIMENTO X 7 MM DE DIÂMETRO, 7 CM DE COMPRIMENTO X 8 MM DE DIÂMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 120.671,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	46.356.151/0001-88
Endereço	Nº
AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	2785
Bairro	Cidade
MARAJÓARA	VARZEA GRANDE
Email	CEP
AGROPEVAGROPECUARIA@HOTMAIL.COM	78138153
	Telefone
	(65) 3684-2688

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
74	119379	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES	QUILO	BILLY DOG OSSINH	10000,00	8,9000	89.000,00
		Detalhamento					
		ALIMENTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA CÃES FILHOTES COM NO MÍNIMO 28% DE PROTEÍNA ÔMEGA 3 E 6. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 QUILO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
73	119380	RAÇÃO PARA CÃES	QUILO	BILLY DOG OSSINH	20000,00	7,4600	149.200,00
		Detalhamento					
		ALIMENTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA CÃES ADULTOS COM NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA, ÔMEGA 3 E 6. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 QUILO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
75	119381	RAÇÃO PARA GATOS	QUILO	KIKO CAT KIKO CAT	10000,00	9,5000	95.000,00
		Detalhamento					
		ALIMENTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA FELINOS ADULTOS COM NO MÍNIMO 26% DE PROTEÍNA, ÔMEGA 3 E 6. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 QUILO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	122737 COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 05	UNIDADE	JR JR	700,00	10,2500	7.175,00
	Detalhamento					
	COLAR ELISABETANO - PARA USO VETERINARIO FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO DE NO MINIMO 1MM DE ESPESSURA, A BORDA QUE REVESTI O PESCOCO DEVERA SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL, COM TIRAS PASSAR A COLEIRA, FECHAMENTO COM ENGATE FACIL E FECHO EM NYLON, TAMANHO 05 CIRCUNFERENCIA DO PESCOCO: 26CM A 31CM E COMPRIMENTO 22CM APROXIMADAMENTE.					
22	122738 COLAR ELISABETANO PARA USO VETERINARIO TAMANHO 06	UNIDADE	JR JR	700,00	10,2900	7.203,00
	Detalhamento					
	COLAR ELISABETANO - PARA USO VETERINARIO FABRICADO EM PLACA DE POLIPROPILENO DE NO MINIMO 1MM DE ESPESSURA, A BORDA QUE REVESTI O PESCOCO DEVERA SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL, COM TIRAS PASSAR A COLEIRA, FECHAMENTO COM ENGATE FACIL E FECHO EM NYLON, TAMANHO 06 CIRCUNFERENCIA DO PESCOCO: 31CM A 37CM E COMPRIMENTO 26CM APROXIMADAMENTE.					
36	123159 GUIA (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	FLEXI FLEXI	20,00	103,1300	2.062,60
	Detalhamento					
	GUIA PARA CACHORRO EM CORDA DE POLIPROPILENO, COM MOSQUETÃO DE LATÃO, COM 6,00 MM ESPESSURA, COM 10M DE COMPRIMENTO, PARA TREINAMENTO E CONDUÇÃO.					
TOTAL					349.640,60	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.597.921/0001-44	
Endereço	Nº	
ALAMEDA ARAGUAIA	1807	
Bairro	Cidade	CEP
SANTA MARIA	SAO CAETANO DO SUL	09560580
Email	Telefone	
FINANCEIRO@IS8INTERNATIONAL.COM.BR	(11) 3565-7705	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	123731	INDICADOR BIOLÓGICO	UNIDADE	IS8TEST 24H	1000,00	2,8600	2.860,00
		Detalhamento					
		INDICADOR BIOLÓGICO EM TIRA PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, TIRAS IMPREGNADAS COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, PACOTE COM: PAPEL, INDICADOR, FILME DE POLIETILENO E POLIESTER, E FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, NO ROTULO DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
						TOTAL	2.860,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERC



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023

Pregão Eletrônico Nº 38/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES PARA USO VETERINÁRIO E BOLSAS DE LONA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	40.478.639/0001-00
Endereço	Nº
RUA DOUTOR GIL LINO	62
Bairro	Cidade
SETOR COIMBRA	GOIANIA
Email	CEP
LICITACAO@LOGTECAGRO.COM	74535290
	Telefone
	(62) 3434-9840

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	120657 AGENTE IMUNIZADOR/VACINA (USO VETERINÁRIO)	UNIDADE	RONVAC DECHRA	250,00	30,9000	7.725,00
	Detalhamento					
	AGENTE IMUNIZADOR/VACINA (USO VETERINÁRIO), USADO NA PREVENÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE VÍRUS CAUSADORES DAS DOENÇAS EM FELINOS COMO: CALCIVIROSE, RINOTRAQUEÍTE, PANLEUCOPENIA E CLAMIDIOSE DOS FELINOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO - AMPOLA LIOFILIZADO E FRASCO - AMPOLA DE DILUENTE EQUIVALENTE A 01 (UMA) DOSE, RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.					
					TOTAL	7.725,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 38/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 38/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas a Contratos e
Instrumento Congêneres
MÊS/ANO: MAIO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENH ADO	PROC. LICITATÓR IO	Nº CONVÊNIO
351/23	25/04/2023	BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, 12 SALAS DE AULA, NO LOTEAMENTO PEDRA 90, PARA ATENDER A S NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 10.949.428,53 GLOBAL	20 MESES DE VIGÊNCIA E 17 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNC IA PÚBLICA Nº 02/2023	
365/23	28/04/2023	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DO BELO PANORAMA, LOCALIZADO NA RUA PAPA PIO XI, JARDIM PANORAMA, LOCALIZADO NA RUA PAPA PIO XI, NO BAIRRO JARDIM BELO PANORAMA, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 14.521.178,28 GLOBAL	21 MESES DE VIGÊNCIA E 18 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNC IA PÚBLICA Nº 03/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

390/23	10/05/2023	HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO) COM PISO TÁTIL, EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 1.839.729,03 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023	
--------	------------	-----------------------------------	--	-------------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

417/23	12/05/2023	UPX CNSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE PASSAGEM DO CANAL HÍDRICO DO JARDIM IPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 957.787,80 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 29/2023	
--------	------------	---	---	--------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
------------------------------	---------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------	--------------	---------------

5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ML ENGENHARIA LTDA-ME	35/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
--	--------------------------	---------	------------------	---	--	--

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	163/2022	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
--	------------------------------	----------	------------------	--	--	--

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE	J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E	311/2022	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E DE		
---------------------------------	-------------------------------	----------	------------------	-----------------------------	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.447
Rondonópolis, 16 de maio de 2023, Terça-Feira.

PRAZO	CONSTRUÇÕES EIRELI			EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENT O DE RONDONÓPOLIS	367/2022	ADITIVO DE PRAZO	14 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	465/2022	ADITIVO DE PRAZO	40 DIAS DE VIGÊNCIA E 75 DIAS DE EXECUÇÃO		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	509/2022	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE VALOR	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	1014/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 161.847,27	

Rondonópolis-MT, 16 de Maio de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato